



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 91, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.
(Projeto de Lei nº 83/2013)

“Dispõe sobre a denominação da Rua Circular do Sistema do Recreio II do Jardim Santa Isabel, no Município de Hortolândia”.

(Autoria: Vereadores Aparecido Antônio Meira e Valdeci de Jesus Oliveira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Circular do Sistema Recreio II no Jardim Santa Isabel, neste Município, passa a ser denominada “**Rua José Cantuária Neto**”.

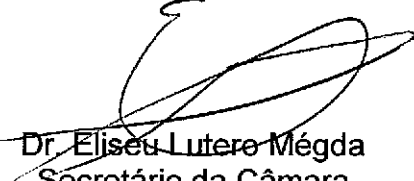
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de setembro de 2013.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 18 de setembro de 2013.



Dr. Eliseu Lutero Mógda
Secretário da Câmara